



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai – RJ.

Requerimento nº 23/2016

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas e de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei Orgânica do Município de Pirai requer, através da Mesa Diretora, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, Dr. Luiz Antonio da Silva Neves, solicitando sejam prestadas a este Legislativo as seguintes informações:

- 1) Cópia integral do Convênio e o Termo de Cooperação/DOC equivalente, entre o município de Pirai e a Cruz Vermelha de Volta Redonda – RJ.
- 2) Quantos servidores foram contratados pelo Poder Executivo desde de 2001.
- 3) Quais os nomes dos contratados, datas de suas admissões, respectivas funções, salários, todas as vantagens percebidas e publicação dos Atos?
- 4) Qual o critério adotado pelo Exmo. Senhor Prefeito para ensejar as admissões ocorridas até a presente data?
- 5) Qual o local de trabalho de cada servidor?

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2016.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -